



VOTAR E AFIRMAR A IMPORTÂNCIA DO REJUVENESCIMENTO DOS DOCENTES

No próximo dia 6 de outubro, realizam-se eleições legislativas.

Neste momento, o apelo é o de que todos vão votar, que todos exerçam o seu direito de voto, para que se forme um Governo que dê expressão ao que for a orientação que maioritariamente resultar das eleições, isto é, das escolhas dos portugueses.

Os resultados eleitorais vão determinar um Governo e uma Oposição. Em relação a qualquer um deles, no exercício das responsabilidades que democraticamente lhes ficam atribuídas, a FNE manterá um diálogo permanente, no sentido de que, pela legislação que vier a ser estabelecida na nova Legislatura se garanta que o sistema educativo se organiza no sentido da mais elevada qualidade das ofertas educativas.

Ora, essa qualidade das ofertas educativas está indissociavelmente ligado ao investimento que se fizer na valorização dos docentes e dos não docentes.

Em relação aos não docentes, a FNE tem sido constante na determinação da importância da definição das respetivas carreiras especiais, com reconhecimento dos conteúdos funcionais específicos que estão associados às suas responsabilidades dentro das escolas. Aliás, no próximo mês de novembro, assinalaremos com dignidade o Dia Nacional do Trabalhador Não Docente.

Depois, e particularmente em relação aos docentes, impõe-se registar que a FNE se tem empenhado também nas várias dimensões em que se tem de afirmar a respetiva valorização.

Mas neste início de Legislatura, a FNE quer afirmar o seu especial envolvimento no rejuvenescimento da profissão. Aliás, colocámos no Roteiro para a Legislatura que entregamos aos Partidos Políticos um objetivo claro. Até ao final da Legislatura, deveremos ter em atividade nos quadros das escolas pelo menos 10% de docentes com menos de 30 anos. Este é um esforço que tem de ter tradução em outras políticas que sejam congruentes com esta, desde o investimento na formação inicial, o envolvimento de docentes com mais experiência no enquadramento profissional dos mais jovens, a entrada nos quadros destes docentes mais jovens, o crescimento da remuneração de entrada na carreira, o apoio à fixação nas periferias, a adoção de políticas fiscais que atenuem os custos das deslocações para e do local de trabalho, os custos dos equipamentos e materiais indispensáveis à atividade profissional, afinal a atratividade da profissão. Não teremos jovens a frequentar os cursos de formação de professores se não os atrairmos para essa opção profissional.

É por isso que no dia 5 de outubro estaremos todos em Lisboa na Manifestação Nacional de Professores que vai assinalar em Portugal o Dia Mundial do Professor, precisamente com o lema que a Internacional da Educação - a estrutura que a nível mundial agrega todos os sindicatos de trabalhadores da educação - escolheu para a celebração deste ano, rejuvenescer a profissão.



João Dias da Silva Secretário-Geral



NESTA EDIÇÃO

P.2 - EDITORIAL | **P.3** - FNE/SPCL EM BELÉM COM RESULTADOS MUITO POSITIVOS | **P.8** À **P.11** - FNE APRESENTA DESAFIOS PARA A LEGISLATURA EM SEMINÁRIO | **P.12**, **P.13** - MANIFESTAÇÃO DE PROFESSORES EM 5 DE OUTUBRO NÃO É ILEGAL | **P.14**, **P.15** - OS MITOS URBANOS CRIADOS PARA DESACREDITAR O ACORDO DE CONCERTAÇÃO SOCIAL | **P.16**, **P.17** - FNE E UGT EM S.TOMÉ PARA DEBATE SOBRE NEGOCIAÇÃO COLETIVA E DIÁLOGO SOCIAL | **P.18** - CARREIRAS ESPECIAIS PARA UMA ESCOLA INCLUSIVA | **P.19** À **P.21** - INDICADORES DA OCDE DÃO RAZÃO ÀS REIVINDICAÇÕES DA FNE | **P.22**, **P.23** - FNE REPRESENTA CSEE EM SEMINÁRIO SOBRE LÍDERES ESCOLARES | **P.24** À **P.27** - OCDE AVALIA UMA DÉCADA DE EDUCAÇÃO | **P.28**, À **P.33** - DIPLOMAS PUBLICADOS EM DIÁRIO DA REPÚBLICA SETEMBRO DE 2019

FNE/SPCL em Belém com resultados muito positivos



O Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, recebeu no dia 5 de setembro de 2019, no Palácio de Belém uma delegação da FNE/SPCL constituída pela Secretária-Geral do SPCL (Sindicato dos Professores nas Comunidades Lusíadas), Teresa Soares, e pelo Secretário Executivo Paulo Fernandes, para uma audiência que contou ainda com a presença da assessora do Presidente da República, Maria João Ruela e de Ricardo Vitória, em representação do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas.

Entre os temas levados pela delegação da FNE/SPCL para esta audiência, destacam-se a impossibilidade de os professores terem carreira no EPE-Ensino de Português no Estrangeiro, apenas podendo candidatar-se às escolas em Portugal numa prioridade inferior, o que faz com que não consigam vincular-se, matéria que foi considerada pelo Presidente como necessária de

resolução; a discriminação que existe sobre alunos que aprendem português no estrangeiro, devido ao facto de lhes ser exigido o pagamento de uma propina; a questão dos manuais obrigatórios; assim como a revisão do regime jurídico do EPE, tudo questões que obtiveram da Presidência reações positivas quanto à procura de soluções que tornem todo este quadro mais justo e mais positivo.

Teresa Soares considerou que este encontro "correu muito bem e que foi muito importante termos este contato direto com o Presidente da República para lhe expor os problemas diretamente e não por escrito ou de outras formas. Percebemos que as situações que levámos para a reunião foram ouvidas por Marcelo Rebelo de Sousa, que se mostrou sensibilizado e disponível para ajudar a resolvê-las", afirmou à saída da reunião.



FNE assinalou início do ano letivo com visitas a escolas de Lisboa, Castanheira de Pera e Figueiró dos Vinhos

Uma delegação da FNE composta pelo Secretário-Geral, João Dias da Silva, pelos Vice-Secretários-Gerais Lucinda Manuela Dâmaso e Pedro Barreiros, por dirigentes do Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa e Vale do Tejo (SDPGL) e por dirigentes e Presidente do Sindicato dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação do Sul e Regiões Autónomas (STAAESRA), Cristina Ferreira, marcou presença na manhã de 12 de setembro na Escola Secundária Rainha D. Amélia, em Lisboa, para a primeira de quatro visitas a escolas, que visavam assinalar o início do novo ano letivo de 2019-2020.

A Diretora deste estabelecimento de ensino, Cristina Dias, foi quem recebeu a FNE para uma reunião de trabalho que serviu para análise das condições de funcionamento da escola, situações dos docentes e não docentes, ofertas proporcionadas aos alunos e do respetivo projeto educativo.



De acordo com Cristina Dias, um dos principais problemas com que esta escola se debate "é a falta de funcionários de Apoio Educativo. Estamos sem funcionários para a biblioteca e para os balneários de Educação Física. Não haverá aulas de Educação Física nas primeiras semanas e a biblioteca só abrirá quando houver professores para substituir os funcionários em falta", acrescentando ainda que "relativamente ao rácio, este está mal determinado porque é

feito numa lógica meramente burocrática. A escola deveria ter 21 assistentes operacionais, mas só tem 17 e vai começar com apenas 13. Mas existem outros problemas com que nos debatemos aqui como o envelhecimento do corpo docente, pois os professores nesta escola têm em média mais de 50 anos, sendo que o mais novo tem mais de 40 e turmas com elevado número de alunos". A diretora lamentou ainda o facto de a burocracia "roubar tanto tempo aos professores que fica quase nada para dedicar à vertente pedagógica".

No último dia para se iniciar o novo ano letivo - 13 de setembro -, seguiram-se visitas às escolas de Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos e receção nas duas autarquias, com a presença do Secretário-Geral da União Geral de Trabalhadores (UGT), Carlos Silva.



À delegação da FNE juntaram-se o Presidente do Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de Educação da Zona Centro (STAAEZCentro), João Ramalho, dirigentes do Sindicato dos Professores da Zona Centro (SPZCentro), assim como dirigentes da UGT.

Pela manhã, a delegação da FNE/UGT foi recebida na Câmara Municipal de Castanheira de Pera pela Presidente da edilidade Alda Carvalho, que saudou a aposta da FNE na proximidade ao interior, realçando depois que a Educação em Castanheira de Pera enfrenta vários problemas como a falta de recursos humanos e de atividades extracurriculares.

João Graça, Vice-Presidente e responsável pela Educação na Câmara de Castanheira de Pera, a pontou como principais dificuldades a desmotivação quer de docentes, quer de não docentes que "são mal remunerados e desvalorizados no processo de ensino".

Alda Carvalho sublinhou que o "o município tenta cobrir a falta de investimento do governo, tentando criar aos alunos algumas vivências que necessi-



tam pela sua interioridade, mas não conseguimos fazer esse papel por inteiro. A juntar a tudo isto temos falta de infraestruturas e habitação para receber pessoas de fora. É preciso um trabalho de motivação das pessoas e para isso também contamos com os sindicatos", afirmou.

Depois, deu-se a visita ao Agrupamento de Escolas de Castanheira de Pera, onde se realizou também uma reunião com o diretor António Alves e sua equipa, onde foi apresentado o panorama desta escola que conta com cerca de 50 anos de existência. António Alves

considerou que "apesar de a escola ter 50 anos, ainda corresponde às funcionalidades necessárias. Sofremos também aqui do problema do envelhecimento do corpo docente. Temos neste momento 101 alunos do 5º ao 9º ano, 33 docentes, sendo que destes últimos apenas um tem menos de 40 anos de idade".

Já sobre o Pessoal de Apoio Educativo, o Diretor disse que "temos 15 assistentes. O rácio corresponderia se não existisse pessoal com baixa e outros com algumas limitações em algumas tarefas, o que faz com que aquele acabe por não se adequar às necessidades que temos".

Manuel Teodósio (SPZC) e João Ramalho (STAAEZCentro) mostraram total disponibilidade de ambos os sindicatos para colaboração e maior proximidade na busca por soluções para as situações apontadas ao longo deste encontro.







Sala 7
Eugénio de Andrade







À tarde foi a vez do Presidente da Câmara de Figueiró dos Vinhos, Jorge Abreu, receber para um encontro a delegação da FNE/UGT reforçando também o papel importante desta visita a localidades do interior, que vivem problemas que por vezes são esquecidos e que necessitam de ser divulgados junto de quem tem o poder.

O Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos foi a última paragem destas quatro visitas a escolas do país e foi Sónia Rodrigues, a diretora, quem partilhou as dificuldades com que este estabelecimento de

ensino se debate diariamente: "Infelizmente, este ano o número de alunos diminuiu relativamente ao ano passado.

Estamos com 491 alunos, com horários sobrecarregados o que faz com que não consigamos dar a oferta formativa necessária", dizendo ainda que "não conseguimos, por exemplo, abrir aulas de inglês. Na maioria temos professores de fora e com idades já elevadas, assim como no Pessoal de Apoio Educativo. Como conseguimos estabilidade assim?", lamentou.

Este programa visou assinalar as condições particulares em que as escolas da região de Lisboa e as escolas do interior desenvolvem a sua missão, assumindo a necessidade de políticas que retenham as pessoas foram dos grandes centros urbanos e que garantam um serviço público de educação de qualidade e inclusivo em todo o território, que apoie a fixação dos traba-Ihadores docentes e não docentes e lhes proporcione condições de trabalho dignas e merecedoras do seu papel na sociedade.



GALERIA DE FOTOS































FNE apresenta desafios para a legislatura em seminário



A 3 de setembro de 2019 realizou-se em Lisboa o Seminário "Educação: Que desafios para a legislatura?", organizado pela FNE, e que contou na parte inicial com uma Conferência de Imprensa para apresentação do Roteiro para a Legislatura 2019-2023, aprovado no Secretariado Nacional de 11 de julho passado.

A apresentação do documento contou com intervenções de João Dias da Silva, Secretário-Geral da FNE, Maria Adelaide Lobo, Presidente do STAAEZN (Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de Educação da Zona Norte) e Teresa Soares, Secretária-Geral do SPCL (Sindicato dos Professores nas Comunidades Lusíadas) e centrou-se em medidas e propostas da FNE que vão desde o pré-escolar ao ensino superior, a questões relacionadas com docentes e não docentes, que visam estabelecer um conjunto vasto de matérias que a FNE entende que devem ser tratadas durante os próximos quatro anos de governação, pois a apreciação global da ação da anterior legislatura, em termos de educação, foi, para a FNE, claramente negativa, exigindo-se agora novas políticas de valorização dos profissionais da educação e de investimento numa oferta de qualidade para todos já durante o período 2019-2023.

Para a FNE, esta legislatura trouxe uma redução na qualidade das condições dos processos de ensino-aprendizagem, redução pela desvalorização de todos os profissionais que asseguram o sistema educativo nas suas diferentes modalidades, redução na ausência de políticas de elevação da qualidade da formação inicial ou da formação contínua destes profissionais.

Maria Adelaide Lobo, Presidente do STAAEZN, citou os problemas e perspetivas do Pessoal de Apoio Educativo para os próximos quatro anos de governo, apontando o facto de o anterior governo ter falhado com todas as promessas feitas, reforçando ainda o papel destes trabalhadores nas escolas e a sua importância no processo educativo.

Foi ainda apontada a necessidade da revisão da Portaria de rácios, promovendo a adequação do número de Assistentes Operacionais e de Assistentes Técnicos às necessidades permanentes das escolas em termos de apoio e enquadramento dos alunos, como uma das matérias a ter em conta pelo novo governo para o ano letivo que agora iniciou. Já Teresa Soares, Secretária-Geral do SPCL, enumerou também as várias dificuldades por que passam os professores no Ensino de Português no Estrangeiro (EPE), considerando fundamental resolver a discriminação que existe sobre alunos que aí aprendem a língua portuguesa através do Instituto Camões, devido ao facto de lhes ser exigido o pagamento de uma propina, ao contrário do que acontece com os alunos estrangeiros que aprendem nas suas escolas e com professores locais o português como língua estrangeira de forma gratuita, referindo ainda problemas como a colocação dos professores do EPE em segunda prioridade nos concursos em território nacional, a questão dos manuais obrigatórios e a urgência na revisão do regime jurídico do EPE.

A fechar a conferência de imprensa, João Dias da Silva elencou 10 medidas para os primeiros cem dias do próximo governo:

1. Estabelecer em sede de negociação a forma e o prazo da recuperação do tempo em falta do total de 9 anos 4 meses e 2 dias que estiveram congelados.



2.Definir os critérios do conteúdo e da organização do tempo de trabalho dos docentes dos ensinos básico e secundário (com as clarificações necessárias para as componentes letiva e não letiva), estabelecendo compensações nos casos em que seja pontualmente necessário exceder os limites estabelecidos.

3.Iniciar o processo negocial de restabelecimento das carreiras especiais de não docentes.

4.Iniciar um processo negocial que conduza à determinação de condições específicas de aposentação, sem penalizações, e tendo em conta o especial desgaste que o trabalho em educação provoca.

5.Extinção do regime de quotas no acesso aos 5º e 7º escalões.

6.Revisão da Portaria de rácios, promovendo a adequação do número de Assistentes Operacionais e de Assistentes Técnicos às necessidades permanentes das escolas em termos de apoio e enquadramento dos alunos.

7.Revisão da dimensão geográfica dos Quadros de Zona Pedagógica, tornando-os mais pequenos.

8.Legislar no sentido de acabar com a precariedade dos vínculos laborais nas Instituições de Ensino Superior.

9. Determinar que o direito à formação contínua obrigatória deve ser assegurado com redução do tempo de trabalho.

10. Proceder à revisão do regime jurídico do ensino português no estrangeiro.



FNE debate com partidos políticos propostas para a Educação

Na segunda parte deste Seminário, realizou-se uma sessão de debate com um painel de representantes de Partidos Políticos candidatos às eleições legislativas de 6 de outubro de 2019: Maria Augusta Santos, deputada do Partido Socialista (PS), Joana Mortágua do Bloco de Esquerda (BE), Ana Rita Bessa por parte do CDS - Partido Popular (CDS-PP), David Justino do Partido Social Democrata (PSD), da candidata a deputada pelo Pessoas-Animais-Natureza (PAN), Bibiana Cunha, e pelo candidato a deputado pelo Partido Aliança, Bruno Costa.

Cada representante apresentou as suas perspetivas para o futuro da educação em Portugal, cabendo a Maria Augusta Santos o primeiro contributo, começando por considerar que para o PS a educação é um objetivo central para as próximas eleições.

A deputada socialista assumiu que é preciso fazer mais e melhor, com sustentabilidade e ouvindo as pessoas envolvidas na educação em Portugal, considerando em remate final



que tudo isto apenas é possível de alcançar com diálogo aberto e construtivo entre as várias instituições, de forma que se alcance a valorização de todos os funcionários da educação.

Em seguida, David Justino (PSD) defendeu primeiro a flexibilização do currículo, permitindo desta forma que o risco nas desigualdades no acesso a conhecimento seja menor e em segundo que o currículo deve ser centrado no conhecimento e não em competências, permitindo ao individuo ganhar antes de tudo conhecimento que possa potenciar o ganho de competências.

Já Joana Mortágua, do BE, defendeu que é preciso que a próxima legislatura traga um discurso adequado às escolas públicas, assim como a recuperação do número de trabalhadores de educação que façam melhorar o sistema educativo e reduzir as desigualdades e o mau desempenho escolar.

A deputada do BE assumiu, no final da sua intervenção, que o BE vai manter a defesa da recuperação total do tempo de serviço sem que isso altere o que seja na carreira dos docentes.

Segundo Ana Rita Bessa (CDS-PP), o programa do partido para a educação considera que é necessário equilibrar mudança com estabilidade, criando um Pacto Nacional de Educação pensado para ser aplicado em duas legislaturas e cujas linhas se baseiam principalmente na atualização dos currículos, devido à revolução digital e também na autonomia das escolas relativamente à tutela. em casos como a gestão do calendário escolar, no que é uma turma, na introdução de novas disciplinas e na contratação de novos professores.



A representante do PAN entendeu que a escola do século 21 tem de se adaptar a novos conteúdos ao nível dos programas escolares, prevenir a exclusão social e isso faz-se apostando na educação, sendo essencial encontrar ferramentas para se evitar, juntamente com a comunidade educativa, situações de burnout nos docentes. Este é um dos pontos principais do PAN na questão da educação para a legislatura de 2019-2023, que defende que esta situação deve ser colocada na mesa e debatida de forma que melhore a condição dos professores portugueses.

Bruno Costa, candidato pelo Partido Aliança, defendeu que é preciso deixar de olhar para os professores e para os seus problemas pela perspetiva financeira. O programa do Aliança contempla a educação como um pilar da sociedade, com o mérito e excelência a terem lugar no ensino público e a valorizarem profissionalmente quem trabalha no setor, pois a carreira tem sido bastante afetada e que esse não é um problema para resolver no futuro, mas sim agora.





Em seguida, decorreu um debate entre dirigentes sindicais da FNE e os convidados sobre vários temas relativos a docentes e não docentes.

Em vésperas de eleições, esta foi a oportunidade de a FNE apresentar e ouvir propostas para reverter as situações negativas da educação nacional. Não desistimos no passado de combater o que esteve errado e não desistimos agora de ser exigentes para um futuro diferente da educação em Portugal.





Manifestação de Professores em 5 de outubro não é ilegal

No Dia Mundial do Professor, docentes sairão à rua para celebrar a profissão e reafirmar a necessidade da sua valorização

As organizações sindicais de docentes – FNE, ASPL, FENPROF, PRÓ-ORDEM, SEPLEU, SINAPE, SINDEP, SIPE, SIPPEB e SPLIU – registaram muito positivamente a posição que a Comissão Nacional de Eleições (CNE) tornou pública, a propósito da Manifestação Nacional que se realizará em 5 de outubro, Dia Mundial do Professor.

Havendo quem pusesse em dúvida a legalidade da realização de uma manifestação em dia de reflexão eleitoral, foi muito importante que a CNE, com a posição que tornou pública, tivesse esclarecido que ilegais

seriam eventuais mensagens que pudessem ser entendidas como de campanha eleitoral, designadamente de apelo ao voto em algum/ns partido(s) candidato(s) às eleições, o que não acontecerá

Precisamente por, este ano, estarem convocadas eleições legislativas para o dia seguinte ao Dia Mundial do Professor, as organizações sindicais de docentes em Portugal tomaram algumas medidas destinadas a prevenir situações ilegais. Assim:

A faixa de abertura respeitará o tema que a UNESCO, a OIT e a IE escolheram para 2019;

As bandeiras, pancartas e faixas que tenham inscritos os anseios dos professores não serão

dirigidas a nenhuma entidade ou organização;

As palavras de ordem serão genéricas e também não dirigidas a entidades, organizações ou pessoas;

No final, não haverá discursos, mas, apenas, saudações aos professores, neste dia que lhes é dedicado e que, como tal, é assinalado em todo o mundo.

As organizações sindicais de docentes sublinham que os professores são profissionais respeitadores de todas as normas por que se rege o Estado de direito democrático, ainda que, muitas vezes, os seus direitos sejam postos em causa, por governos que desrespeitam essas mesmas normas.



os mitos banos desacres



criados para desacreditar o acordo de concertação social!

MITO 1 "generaliza os contratos de muito curta duração

FACTO: Ajuda a combater a economia informal e o trabalho não declarado em setores que em determinadas épocas do ano recorrem à contratação de mão de obra, por curtos períodos de tempo, sem qualquer tipo de regulação.

MITO 2 "ataca a contratação coletiva" FALSO



FACTO:

- É eliminado o banco de horas grupal com origem em acordos individuais (vulgo pesca à linha) passando este só a poder ser constituído por negociação coletiva ou por votação secreta em que possam participar todos os trabalhadores a abranger;
- É alargado o princípio do tratamento mais favorável ao pagamento do trabalho suplementar e à contratação a termo;
- É estabelecido que a denúncia de convenções coletivas passa a ser acompanhada de fundamentação que a justifique;
- Passa a ser obrigatório comunicar à DGERT (para acompanhamento do processo) todas as denúncias que venham a ser efetuadas;
- Cria-se a possibilidade de intervenção de um Tribunal Arbitral antes do final do período de sobrevigência;
- É alargado à parentalidade e à segurança e saúde no trabalho o núcleo de matérias que transitam para o contrato individual do trabalhador em caso de caducidade de convenção coletiva.

tosurbanos

MITO 3 "aprofunda a precariedade" FALSO



FACTO:

Reduz-se em 1 ano a duração máxima dos contratos a termo certo que passam a ter um limite de 2 anos em vez de 3;



Diminui-se em 2 ano a duração máxima dos contratos a termo incerto que passam a ter um limite de 4 anos em vez de 6;



Limitam-se a 6 renovações os contratos de trabalho temporários em vez de SEM limite.



Determina-se que a duração total das renovações dos contratos a termo certo não podem exceder o período inicial do contrato;



Elimina-se a possibilidade de contratação a termo certo, para postos de trabalho permanentes de trabalhadores à procura do primeiro emprego e de desempregados de longa duração;



No caso deste trabalhadores serem contratados sem termo o período experimental (para o qual também conta o eventual período de estágio) passa a ser de 180 dias. Chama-se a atenção que anteriormente, este período experimental poderia atingir os 18 meses para os trabalhadores à procura do primeiro emprego e 24 meses para os desempregados de longa duração, ou seja, a duração total permitida para as renovações (art.º 148.º do Código do Trabalho);



Clarifica-se que os trabalhadores terão sempre direito à compensação por caducidade do contrato a termo certo mesmo que este não preveja renovações.

"aprofunda as desigualdades sociais" FAT MITO 4



FACTO:



É reforçada a proteção social dos trabalhadores contratados a termo reduzindo-se de 180 para 120 dias o prazo de garantia para acesso ao subsídio social de desemprego;



São aplicadas, de imediato, aos trabalhadores temporários, as normas das convenções coletivas das empresas onde exercem a sua atividade;



É reforçada a transparência no recurso ao trabalho temporário e o direto à informação do trabalhador:



É fixado um prazo igual para todos os trabalhadores em caso de adesão ou desvinculação individual a uma convenção coletiva.



No quadro das politicas ativas de emprego é reforçado o apoio à conversão de contratos a termo em contratos SEM termo;



Aprofundam-se os mecanismos para promoção da empregabilidade dos jovens e dos desempregados de longa duração através da implementação do Contrato Geração.

FNE e UGT em S.Tomé para debate sobre negociação coletiva e diálogo social



Uma delegação da UGT que integrou o Secretário-Geral da FNE esteve em S.Tomé entre 16 e 19 de setembro.

No primeiro dia, a delegação teve uma reunião com a Dra. Joana Vasconcelos, Encarregada de Negócios de Portugal em São Tomé e Príncipe, durante a qual os diferentes participantes deram conta das atividades que desenvolvem, pelo que foi possível fazer uma apresentação breve sobre as ações de solidariedade internacional que a FNE tem promovido, particularmente no âmbito da CPLP-SE.

No dia 17, decorreu uma conferência sobre "A negociação coletiva e o diálogo social como ferramenta da sindicalização e reforço dos direitos dos trabalhadores". Tratou-se de uma importante sessão de capacitação dos dirigentes sindicais de ambos os países no sentido do reforço do diálogo social.

Um dos painéis integrou o Secretário-Geral da FNE, o qual fez uma apresentação sobre a experiência de negociação em Portugal, no âmbito da definição dos vários instrumentos que regulam a atividade profissional dos trabalhadores da educação, docentes e não docentes, desde a educação para a infância até ao ensino superior, dos setores público, privado e social.

A sessão de abertura desta conferência teve a presença do Ministro do Trabalho, Solidariedade, Família e Formação Profissional de São Tomé e Príncipe, Adlander Costa de Matos, da Encarregada de Negócios de Portugal em São Tomé e Príncipe, Dra. Joana Vasconcelos, de Manuel Costa Carlos, Secretário-Geral da UGT-STP, para além do Diretor do CEFOSAP, Jorge Mesquita, e do Secretário-Geral da UGT, Carlos Silva.

O primeiro painel desta conferência teve como membro o Secretário-Geral da FNE, o qual fez uma exposição sobre as linhas básicas de orientação da intervenção politico-sindical, no sentido da plena cobertura de todos os trabalhadores da Educação por instrumentos regulamentadores da atividade profissional, quer no setor público, quer no setor privado e social, salientando a sua total relação com o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável que determina o direito a uma educação de qualidade para todos e ao longo de toda a vida.

Nesta intervenção, foram ainda sublinhadas outras linhas fortes que orientam a ação sindical, como sejam a exigência da mais elevada qualificação dos profissionais, o direito à formação contínua e a determinação de um desenvolvimento de carreiras justo e exigente.

Ainda nesse primeiro painel, intervieram o Secretário-Geral Adjunto Sérgio Monte, o Presidente do SBSI, Rui Riso, o Secretário-Geral da FESAP e do SINTAP, José Abraão, para procederem à apresentação das respetivas experiências de negociação coletiva, com o objetivo de se identificarem desafios e oportunidades que atualmente se enfrentam.

No segundo painel, intervieram o Secretário Executivo da UGT Carlos Alves, e Vera Cravid, da UGT-STP, os quais fizeram apresentações sobre a situação atual em ambos os países e com experiências do diálogo social bipartido e tripartido e de concertação social, com exemplos concretos de ações de negociação desenvolvidas.

O terceiro painel contou com as intervenções do diretor do CEFOSAP, Jorge Mesquita, e de Carlos Fernandes, Diretor do Centro de Formação de Budo-Budo. O primeiro fez uma apresentação sobre as ofertas formativas do CEFOSAP, dimensões e características. O segundo inventariou as necessidades de

formação no país e os constrangimentos que estão identificados, tendo assumido maior destaque o debate sobre a empregabilidade e atratividade da oferta de formação profissional.

No encerramento dos trabalhos, intervieram o Secretário-Geral da UGT-STP, Manuel Costa Carlos, o Secretário-Geral da UGT, Carlos Silva, e o Eng. António Machado, em representação da Embaixada de Portugal em São Tomé e Principe.

No dia 18, o Secretário-Geral da FNE e o Secretário-Geral da FESAP e do SINTAP, José Abraão, estiveram presentes num Seminário organizado pelo SINPRESTEP.

A sessão de abertura desta iniciativa contou com a presença da Ministra da Educação e do Ensino Superior de São Tomé e Príncipe, Julieta Rodrigues, e foi acompanhada pelos Órgãos de Comunicação Social. Nesta sessão intervieram o Secretário-Geral do SINPRESTEP, Gastão Ferreira Cruz, os Secretários-Gerais da FESAP e da FNE e a Ministra da Educação e do Ensino Superior.

O seminário, no qual participaram cerca de 150 delegados sindicais, permitiu um debate alargado, quer sobre as condições do exercício profissional em Portugal e em São Tomé e Príncipe, quer sobre as estraté-



gias sindicais a adotar para reforçar o Sindicato e a sua ação no terreno e nas negociações, em defesa dos educadores e professores dos dois países.

O encerramento do seminário contou com uma intervenção do Secretário-geral da UGT-STP, Manuel Costa Carlos.

Esta viagem concluiu no dia 19, com uma visita ao Centro de Formação Profissional de Budo-Budo, durante a qual o respetivo diretor Carlos Fernandes, acompanhado de outros membros da direção, apresentou o modelo de gestão tripartida do Centro, as diferentes ofertas formativas e modalidades de formação, os estudos desenvolvidos com vista ao sistemático ajustamento das ofertas formativas às necessidades das pessoas e das empresas, empregabilidade dos formandos.

Esta deslocação constituiu uma excelente oportunidade de partilha de experiências de ação sindical, o que naturalmente reforça a capacidade de intervenção dos sindicatos.



NÃO DOCENTES

Carreiras especiais para uma escola inclusiva



O desenvolvimento tecnológico e científico tem vindo a revolucionar as sociedades contemporâneas, exigindo das instituições de formação uma atenção a todos os indivíduos, independentemente das suas características físicas, psicológicas ou sociais. A partir daqui, surgem desafios para os sistemas educativos entre os quais o da inclusão educativa.

Em termos históricos o nosso País tem acompanhado o movimento mundial em direção à crescente inclusão de todos os alunos nas escolas, emergindo uma necessidade de suporte adicional à tarefa do docente, tanto nos espaços formais como nos informais, por comparação com o verificado tradicionalmente. Este aumento dos níveis e da qualidade do serviço educativo prestado a todos os alunos, em boa parte tem sido conseguido à custa de um aumento da carga horária e da diversidade nas tarefas que os profissionais da educação (docentes e não docentes) precisam de realizar no seu quotidiano, para apoiar tanto as necessidades educativas e pessoais dos alunos como das suas famílias.

Dentro deste paradigma, o da complexidade, o número e a diversidade de profissionais que integram a categoria dos não docentes nas escolas têm vindo, paulatinamente, a ser alargados consoante as necessidades de cada escola/agrupamento, ou seja, consoante os projetos que desenvolve. Por exemplo, assistentes operacionais, assistentes técnicos, psicólogos, sociólogos, informáticos, assistentes sociais, juristas, contabilistas, educadores sociais, fisioterapeutas, técnicos de ocupação dos tempos livres entre outros.

Face a esta diversidade de profissionais, com contributos tão diversificados na resolução de um mesmo problema, o de apoiar o desenvolvimento do processo de aprendizagem do aluno, ao nível cognitivo, pessoal e social, é urgente a publicação dos conteúdos funcionais no âmbito das carreiras especiais dos não docentes, de forma a identificar o contributo e o papel de cada profissional neste processo desenvolvimental do aluno.

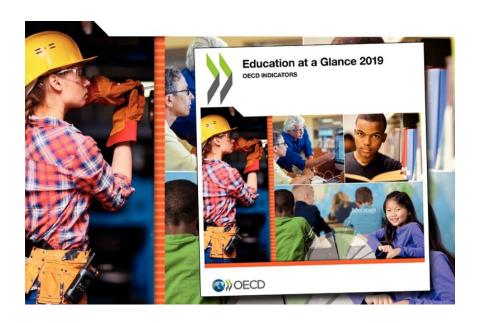
De acrescentar, ainda, que as escolas não são serviços públicos convencionais. Estes profissionais não docentes precisam de dominar competências substantivamente distintas daquelas que são inerentes às funções que os mesmos profissionais desempenhariam, por exemplo, na restante Administração Pública. Face a esta diversidade e à sua especificidade nas funções desempenhadas na escola, mais uma vez reafirmamos a necessidade da definição de conteúdos próprios de cada área de intervenção educativa, no âmbito das carreiras especiais. A partir daqui, em boa parte, estará garantido o respeito pelas funções para as quais os trabalhadores estão preparados, bem como a sua estabilidade sócio emocional e, em última análise, a estabilidade e a qualidade do sistema educativo, já que profissionais mais respeitados são, com certeza, profissionais mais motivados.

Lúcia C. Miranda (Vice - Presidente, STAAE-ZN)





Indicadores da OCDE dão razão às reivindicações da FNE



A OCDE acaba de tornar pública a edição do Education at a Glance 2019, que muito embora contenha algumas boas notícias sobre a melhoria da oferta e de resultados educativos nos países da organização, sublinha o facto de que ainda existem problemas profundos na Educação, que reclamam uma rápida solução.

Entre estes, algumas das mais fortes preocupações da FNE, já várias vezes apresentadas ao Governo, como a necessidade de uma aposta em ofertas educativas efetivas até aos três anos de idade, a ameaça crescente da falta de professores, o envelhecimento da classe docente, um mais forte investimento no ensino superior, turmas grandes e salários inadequados que continuam a penalizar adversamente os professores em sala de aula, e estão a contribuir para a escassez de docentes, ou ainda questões relacionadas com o género e com a percentagem de estudantes que não frequentem a escola, não trabalham e não se encontram em qualquer

sistema de formação – os chamados Nem Nem.

A edição de 2019 deste relatório estudo anual da OCDE contém um capítulo significativo sobre o progresso alcançado na consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e salienta negativamente em vários países uma excessiva participação do setor privado no ensino superior, a questão do pagamento de propinas prejudicar muito seriamente o acesso ao ensino superior público. assim como a questão de haver muito menos mulheres do que homens envolvidas em formação e educação profissional.

As tabelas e indicadores são extraídos de todos os dados atualmente à disposição da OCDE, incluindo dados da União Europeia, como os do próprio Eurostat, não resultando de quaisquer novos estudos. Ao contrário de relatórios como o PISA ou o TALIS, esta publicação apenas fornece dados para indicadores específicos, não

fazendo quaisquer recomendações de políticas educativas. O relatório deste ano apresenta um foco especial nos resultados da educação superior.

A reivindicação da FNE de uma educação mais inclusiva até aos três anos de idade está bem patente nos indicadores da OCDE. Em 2017, mais de uma em cada três crianças com menos de três anos estava matriculada na educação infantil - um aumento de 7% desde 2010. Porém, a melhoria contínua na oferta educativa para crianças de três anos em vários países da OCDE é bemvinda, embora haja muito mais a ser feito, incluindo em Portugal.

O documento sublinha que na maioria dos países da OCDE há sérias preocupações com a falta de professores, problema com que já convivemos em algumas áreas do nosso país, essencialmente em determinados grupos disciplinares. Além de deficientes condições de trabalho, este problema intensificase com a questão de baixos salários no início de carreira, agravado com a obrigatoriedade de despesas relacionadas com a mobilidade profissional.

Apesar de se referir que na maioria dos países da OCDE se está a aumentar o financiamento para garantir turmas mais reduzidas e salários mais altos para professores, o tamanho médio das turmas da escola primária não diminuiu e os professores do ensino básico ainda recebem, em vários países, salários comparativamente mais baixos do que em outros níveis de ensino. Turmas grandes, o diferencial entre o salário dos professores em sala de aula e o de profissionais similares em outros setores de atividade são

fatores que também pressionam a retenção de professores. Este relatório lembra também que os salários desceram desde 2005 em países como a Inglaterra, o Japão, ou ainda, para nomear outros, em França, Itália, Portugal, Escócia ou Espanha.

Outro desafio na educação, que a FNE não se tem cansado de evidenciar, cá dentro e na Europa, é o nítido envelhecimento da classe docente. Os dados de tendências mostram que, em média, nos países da OCDE com dados disponíveis, o número de professores com 50 anos ou mais aumentou cinco pontos percentuais na última década. Porém, a Grécia, a Hungria, a Lituânia, a Polónia, Portugal e a Eslovénia registaram um aumento de pelo menos 13 pontos percentuais durante este período.

Examinar a participação de professores na população em geral por faixa etária pode fornecer outra maneira de analisar a evolução da distribuição etária da força de trabalho docente. Na maioria dos países da OCDE, os professores primários e secundários representam uma parcela maior da população em geral entre os 50 e 59 anos do que entre a população entre 25 e 34 anos. As maiores diferenças estão precisamente na Grécia, Itália, Lituânia e Portugal. Por outro lado, os professores mais jovens compõem uma parcela maior da população do que professores mais velhos em menos de um quarto dos países.

A divisão da proporção de professores primários e secundários na população por faixa etária também destaca preocupações crescentes em relação a possíveis carências futuras. Na Itália e em Portugal, os professores representam apenas 0,6% ou menos da população de 25 a 34 anos, enquanto representam cerca de 3% da população entre as pessoas de 50 a 59 anos. As proporções são no entanto semelhantes nos dois grupos etários no Brasil, Canadá, França, Alemanha, Israel, Holanda, Noruega, Suíça e Estados Unidos.

Na maioria dos países da OCDE, novos professores serão necessários para substituir o pessoal que chegará à aposentação na próxima década. Como tem acentuado a FNE, os governos vão ter de desenvolver programas de formação de professores e aumentar os incentivos para os estudantes ingressarem na profissão docente.

Paralelamente, as restrições fiscais (particularmente motivadas por obrigações de pensão e custos de assistência médica para aposentados) podem pressionar os governos a reduzir as ofertas académicas, aumentar o número de turmas ou aumentar a formação de professores online.

Sobre adultos, a publicação observa que as taxas de desemprego de longa duração com ensino abaixo do ensino médio são mais altas em países como a Bélgica, Grécia, Irlanda, Itália, Portugal e República Eslovaca, onde a taxa em cada caso é de pelo menos 60%. Na Estónia e em Portugal, os adultos com um ciclo curto ganham menos do que aqueles que completaram um ensino médio completo.

Ao mesmo tempo que vários países estão a reduzir o número de jovens de 15 anos fora da escola (a exemplo de todos os intervenientes no sistema educativo nacional), o Capítulo do EAG 2019 a respeito dos ODS das Nações Unidas conclui que mais de 10% da população do ensino médio ainda está fora da escola. Em média, nos países da OCDE, 14,3% dos jovens de 18 a 24 anos não estão empregados nem em educação ou formação, com essa percentagem a subir para 25% nos casos do Brasil, Colômbia, Costa Rica, Itália, África do Sul e Turquia.

A duração da experiência de desemprego dos Nem Nem varia de país para país. Em média, nos países da OCDE, 1,5% das pessoas de 18 a 24 anos não estudam e estão desempregadas há mais de um ano. Na Argentina, Brasil, Grécia, Itália, Portugal, República Eslovaca e Espanha, 3,0% ou mais dos jovens de 18 a 24 anos estão nessa situação, com a Grécia atingindo os 7,9%.



Na maioria dos países, a inatividade é mais comum que o desemprego: em média nos países da OCDE, 8,6% dos jovens de 18 a 24 anos são Nem Nem inativos e 5,7% são Nem Nem desempregados. No entanto, na França, Grécia, Letónia, Portugal, República Eslovaca e Espanha, a participação dos Nem Nem desempregados excede a dos inativos. Na Argentina, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Lituânia, Portugal e Federação Russa, a proporção de Nem Nem desempregados é pelo menos dois pontos percentuais mais alta para jovens de 20 a 24 anos, enquanto na Dinamarca, Grécia, África do Sul e Espanha a participação é de pelo menos 2 pontos percentuais a mais entre as pessoas de 25 a 29 anos.

Na sua análise ao ensino superior, o relatório refere que os gastos com instituições aumentaram 28% entre 2005 e 2016, embora, desde 2010, os gastos e as matrículas de estudantes tenham diminuído. Outros dados é que as fontes privadas financiaram mais de 30% dessas despesas e as propinas aumentaram mais de 20% entre 2007 e 2017. A parcela de titulares do grau de Doutor a trabalhar por conta própria também varia de maneira importante nos dados da OCDE e dos países parceiros. A proporção é baixa em países como Portugal e a Federação Russa, onde os respetivos titulares apenas atingem os 5%.

Entre a OCDE e os países parceiros com dados disponíveis, Austrália, Finlândia, França, Alemanha, Itália, Lituânia, México, Portugal e Espanha registraram uma diminuição nas despesas com ensino superior por aluno. Na maioria desses países, o declínio foi resultado principalmente de um rápido aumento no número de estudantes do ensino superior. Finalmente, em países e economias como a Áustria, a Comunidade Francesa da Bélgica, Itália, Portugal, Espanha e Suíça, onde as propinas médias anuais para diplomas de bacharel são inferiores a US \$ 2.000, menos de 45% dos estudantes recebem qualquer forma de apoio financeiro, e os que o fazem tendem a recebê-lo apenas na forma de subsídios ou bolsas de estudo. Tratase de um grave problema de exclusão social, para o qual a FNE muito tem chamado a atenção.

Este também traz ao de cima questões de género. Na sua análise a esta publicação, a Internacional da Educação (IE) regista que apesar das melhorias nos números de pósgraduação, as mulheres ainda são uma raridade comparativa em áreas como a engenharia, fabricação, construção e TIC. O facto de haver

menos mulheres do que homens em formação vocacional na maioria dos países merece também uma investigação mais cuidada. No geral, ainda existem poucos lugares de pós-graduação nessas áreas. Além disso, o montante de financiamento privado e as propinas no ensino superior começaram a levantar sérias questões sobre a contínua oferta pública de ensino superior.

Na maioria dos países, os jovens do sexo masculino têm mais probabilidade do que as mulheres jovens de não ter uma qualificação no ensino médio, com uma média da OCDE de 17% para homens e 14% para mulheres. A diferença de género é de cinco pontos percentuais ou mais em cerca de um quarto dos países parceiros e da OCDE: Argentina, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Dinamarca, Estónia, Islândia, Índia, Itália, Letônia, Noruega, Portugal, África do Sul, Espanha e Peru. Na Islândia, Índia, Portugal e Espanha, a diferença é de 10 pontos percentuais ou mais.

Na Estónia, Islândia, Letónia e Portugal, a proporção de mulheres com ensino superior é pelo menos 50% superior à proporção de homens com ensino superior. Já as mulheres com doutoramento têm uma taxa de emprego mais alta do que seus colegas homens em países como a Austrália, Bélgica, Grécia, Portugal e Suécia.

Todos estes indicadores da Educação são extremamente relevantes para o campo da educação e formação e ajudam a compreender, com maior sagacidade, a urgência das reivindicações da FNE serem levadas muito a sério por quem governa o nosso país.



FNE representa CSEE em seminário sobre líderes escolares



O Comité Sindical Europeu da Educação (CSEE), que representa todos os sindicatos de educação da Europa, confiou a um dirigente da FNE a sua representação no seminário temático sobre "Líderes Escolares: o desenvolvimento das suas competências e carreiras", que a Comissão Europeia (CE) organizou em 9 e 10 de setembro de 2019, em Bruxelas, para apoiar o seu Grupo de Trabalho (GT) sobre Educação e Formação 2020 sobre Escolas.



No seu atual mandato de 2018-2020, este GT, que integra representantes da CE, de ministérios da educação e organizações de parceiros sociais e partes interessadas da Europa, explora como as políticas educativas podem apoiar a qualidade e o profissionalismo dos diretores e membros de direções escolares, garantindo em particular carreiras atrativas e apoiando o desenvolvimento profissional.

Durante dois dias, cerca de 20 participantes de vários países da Europa desenvolveram, de modo muito interativo, discussões abertas que servirão de suporte ao documento final do GT sobre Escolas, que incidirá em questões relacionadas com os professores e os líderes escolares.

O foco do seminário recaiu na forma sobre como os sistemas poderão ter líderes escolares altamente competentes, melhorando a atratividade e a sustentabilidade dos seus papéis.

Em concreto, o seminário analisou que condições devem vigorar para motivar o potencial e ajudar os líderes das escolas a prosseguir esta carreira; que qualidades e competências são necessárias para ser um líder de escola na perspetiva de diferentes partes interessadas (professores, pais, alunos, comunidade educativa, autoridades locais, municipais e nacionais...); e, finalmente, de que modo as competências do líder da escola podem ser adquiridas e sustentadas ao longo do tempo.



O dirigente da FNE foi um dos participantes a fazer uma apresentação de dez minutos sobre a posição política do CSEE nesta matéria, que está registada no livro "Documento Político do CSEE sobre Liderança Escolar", adotado em 27 de novembro de 2012, na Conferência da estrutura sindical europeia, em Budapeste.

De igual modo, sublinhou, lembrando Blanchard, que a "liderança efetiva não é algo que se faz às pessoas, mas algo que se leva a cabo com as pessoas", não perdendo a oportunidade de citar Goleman, quando este refere que "os melhores resultados vêm de líderes que utilizam estilos de liderança com efeitos positivos".

Curiosamente, a posição defendida pelo CSEE (e pela FNE, em Portugal) de que a liderança deve ser partilhada e a responsabilidade não deve recair sobre um líder

solitário foi enfatizada e aceita por todos os participantes, que também realçaram o importante papel da autonomia, dum adequado financiamento e da criação de um clima positivo nas escolas, que seja criador de parcerias colaborativas, de bons resultados escolares e de inovação.

A profissionalização da gestão escolar tem assumido um foco principal como fator determinante para a melhoria do serviço prestado à comunidade, através de uma liderança vincada das escolas.

Há países na Europa que têm dificuldade em garantir os diretores de que necessitam nas suas escolas. Outros não. Tanto uns como os outros têm que

desenvolver estratégias para que as suas lideranças escolares trabalhem em nome do bem comum, tanto de alunos, como de professores, como das comunidades educativas e toda a sociedade, em geral.





OCDE avalia uma década de Educação

A OCDE publicou em 16 de setembro deste ano o relatório "Education Policy Outlook 2019", onde monitoriza a evolução das prioridades e do desenvolvimento de políticas educativas, na última década, em 43 sistemas, incluindo o de Portugal, desde a educação infantil até à educação de adultos, fornecendo uma compreensão comparativa de como essas políticas estão a evoluir e de como podem ser melhor implementadas ao longo do tempo, para obter maiores oportunidades de sucesso nos diversos contextos específicos.

Com o foco no lema Trabalhando Juntos para Ajudar os Alunos a Alcançar o seu Potencial, o estudo perpassa temas da educação infantil ao ensino superior e à aprendizagem ao longo da vida, em tópicos como a avaliação de alunos, escolas e sistemas, passando pela formação de professores, governança e financiamento, dando ainda exemplo de casos particulares que poderão ser de extrema relevância para outros países.

No respeitante ao financiamento da Educação do estado portu-

guês na última década, a OCDE salienta que a despesa anual por aluno no nível primário em 2015 foi de US \$ 7 380, valor inferior à média da organização de US \$ 8 631.

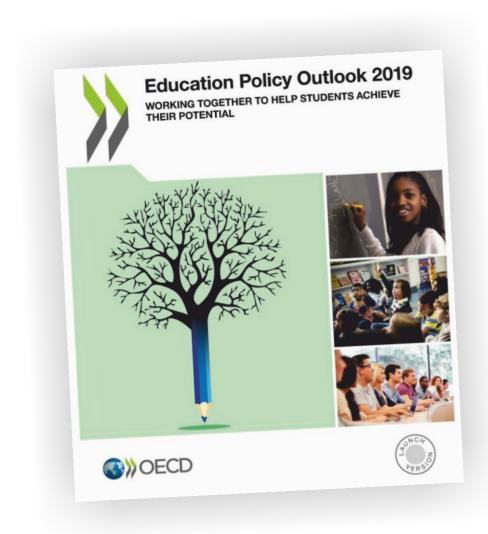
No nível secundário, Portugal gastou US \$ 9 518 por aluno, em comparação com a média da OCDE de US \$ 10 010, enquanto no ensino superior (incluindo gastos em pesquisa e desenvolvimento), Portugal gastou US \$ 11.766 por aluno, em comparação com US \$ 15.656.

Relativamente à questão da equidade, os mecanismos atuais de alocação de financiamento para as escolas foram considerados ineficientes, opacos e insuficientemente tratados.

No ensino superior, considera-se que o financiamento deve estar melhor alinhado com as prioridades nacionais, as necessidades regionais e os objetivos políticos.

Quanto ao financiamento tanto do ensino e formação profissionais como da educação de adultos em Portugal é sublinhado que ambos dependem excessivamente do financiamento da União Europeia (UE).

Para a OCDE, a melhoria das ferramentas de avaliação interna e externa de escolas continua na agenda, permanecendo em Portugal o desafio do aumento da autonomia das escolas e dos níveis subnacionais de governança.



Os professores portugueses queixam-se sistematicamente de falta e da possibilidade de escolha de formação para o seu desenvolvimento profissional.

Ora, um relatório recente da OCDE (Revisão dos Recursos Escolares, 2018) elogiou a natureza localmente responsiva dos Centros de Formação de Agrupamentos de Escolas (CFAE), mas descobriu ao mesmo tempo que o potencial destes centros está a ser insuficientemente realizado. Isto, porque poucos professores tiram proveito da formação por eles fornecida, e as ofertas precisam também de estar mais alinhadas com as prioridades das escolas e dos próprios professores.

A OCDE nota que uma razão para que isto aconteça seja a existência de recursos insuficientes nos CFAE, o que impede o programa de contratar provedores externos de formação para atender a necessidades específicas dos professores e das escolas.

Em vez disso, os CFAE recrutam grupos de professores formadores voluntários de escolas locais e instituições do ensino superior, fazendo depender a oferta de formação das competências daqueles, e não das verdadeiras necessidades dos professores e das comunidade educativas. Este foi um dos pontos em que FNE insistiu, nas duas ocasiões em que foi consultada em Lisboa para o relatório da OCDE sobre a



Revisão de Recursos Escolares, 2018.

No que diz respeito a lideranças escolares, uma revisão da OCDE de 2012 (Reviews of Evaluation and Assessment in Education -PORTUGAL) apurou que o exercício da liderança pedagógica continuava subdesenvolvido. Em 2018, a OCDE verificou que, embora Portugal tenha feito progressos e existam estruturas formais que visam fortalecer a liderança nas escolas, ainda é necessário fortalecer níveis adequados e suficientes de práticas de liderança instrucional no nível escolar.

Novos programas de pósgraduação e qualificações para líderes de escolas, destinados a candidatos, foram introduzidos por várias universidades em todo o país.

No entanto, para a OCDE o papel de líder da escola precisa de uma trajetória profissional separada da dos professores e, ao serem eleitos, os líderes ainda são potencialmente responsáveis em última instância pelos colegas professores, e não pelos interesses dos alunos.

Sobre aspetos de governança, a OCDE frisa que para garantir que as escolas tenham um entendimento claro do que deve ser feito, foram estabelecidos padrões de avaliação externos e internos para cada nível de ensino.

No entanto, o aumento da consciencialização e apropriação dos indicadores de garantia da qualidade permanece um obstáculo significativo em Portugal.

Para a Comissão Europeia, ambos implicam definições claras e o entendimento compartilhado da "qualidade", além de assegurar que a garantia de qualidade tenha o seu foco na melhoria.

Esta avaliação de uma década de Educação engloba também o Ensino Superior.

A pesquisa da OCDE indica que, em 2018, apenas cinco (de 15) universidades e institutos públicos de pesquisa adotaram o estatuto de fundação e, até o momento, nenhuma instituição politécnica o adotou.

No início de 2018, as instituições da fundação empregavam menos de 29% da força de trabalho pública dos professores do ensino superior. Poucas instituições com estatuto de fundação fizeram pleno uso da flexibilidade que o seu estatuto oferece.

Até 2016, nas três instituições que adotaram inicialmente o estatuto de fundação (em 2009), apenas 12% dos professores possuíam contratos de trabalho de direito privado.

Provavelmente, isso deve-se à ambiguidade legal persistente em relação a aspetos-chave do estatuto de fundação, incluindo a gestão de recursos humanos e financeiros. As recomendações para melhorar a situação incluem colocar as instituições de ensino superior fora do perímetro do Orçamento de Estado, permitir a gestão plurianual de orçamentos e isentar as fundações de procedimentos de compras públicas até os limites da UE.

A transferência de competências para os municípios também é visada neste relatório.

A OCDE observa que, dados os processos de descentralização em andamento no sistema educativo, as condições dos contratos com as Câmaras Municipais podem mudar a ponto de se tornarem redundantes.

Em 2012, foi publicada legislação para definir procedimentos para seguir e avaliar os contratos de autonomia existentes, e em 2014 a legislação permitiu que grupos de escolas com contratos de autonomia gerissem algumas partes da sua organização curricular.

Em 2014, pelo menos 212 grupos de escolas e escolas possuíam contratos de autonomia.

Mais recentemente, reformas nacionais como o Perfil dos Alunos À Saída da Escolaridade Obrigatória (2017) e o Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (2016) adotaram modelos de implementação, que se concentram no estímulo à inovação no nível escolar, apoiando uma maior autonomia escolar. No entanto, dentro do sistema educativo português, várias áreas importantes permanecem sob a autoridade central, incluindo o currículo e planeamento da rede escolar.

Além disso, a pesquisa da OCDE de 2017 indica que apenas 15% de decisões foi tomada ao nível de escola no ensino médio em Portugal, muito abaixo da média de 34% dos países da OCDE.

A respeito da criação do Portal InfoEscolas, a OCDE reconheceu a prática como positiva para a educação, mas recomendou que Portugal empregasse uma ferramenta semelhante que forneça informações acessíveis ao público sobre a Educação de Adultos.

Isso poderia melhorar a recolha, o uso e a disseminação de informações sobre o desempenho de competências e os retornos aos investimentos em competências relacionados com ela. A FNE reconhece ainda que o Portal se deveria estender à área da formação profissional, tanto para jovens como para adultos, que continua com uma informação muito dispersa, muito pouco conhecida e sistematizada.

Finalmente, e no que respeita a políticas com potencial interesse para outros países, a OCDE refere dois exemplos na última década: a governança da Flexibilidade Curricular e o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Quanto ao primeiro, a OCDE identificou algumas tensões em andamento entre a flexibilidade oferecida pelo projeto e as expectativas curriculares nacionais, tensões essas já há muito tempo identificadas pela FNE na defesa dos trabalhadores da educação.

Quanto ao segundo, uma análise da organização sobre a implementação do Perfil dos Alunos no Final da Escola Obrigatória e a reforma do Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar identificou pontos fortes, como os esforços de construção de consenso durante as fases de desenvolvimento e piloto, a amplitude dos objetivos do projeto e a abertura do ministério ao feedback e reflexão.

No entanto, existem fortes preocupações entre algumas partes interessadas (nomeadamente alunos, pais, professores, os sindicatos da FNE) em equilibrar as competências do perfil com as exigências dos exames nacionais e o ingresso no ensino superior.



Schleicher: mudar para dar lugar à inovação



No prefácio ao relatório Education Policy Outlook 2019, Andreas Schleicher, Diretor de Educação e Competências da OCDE, refere que é muito mais fácil educar os alunos para o nosso passado, do que para o seu futuro, sublinhando ao mesmo tempo que melhorar a educação não é simplesmente uma questão de colocar mais dinheiro nela, pois grandes orçamentos nem sempre se traduzem numa educação de qualidade. Na verdade, o conhecimento é tão mais valioso quanto maior for a nossa capacidade de agirmos sobre ele.

Para Schleicher, uma das principais mensagens deste relatório é que a política precisa mudar para inspirar e dar lugar à inovação, precisa de identificar e compartilhar as melhores práticas, e essa mudança tem que se basear na confiança: confiança na educação, nas instituições de ensino, nas escolas, nos professores e nos alunos. Em sua opinião, construir confiança é a maneira mais promissora de promover e alimentar os sistemas educativos modernos.

Três outras mensagens são a equidade, a coerência política e olhar para o exterior. Maior equidade na educação não é apenas um imperativo da justiça social, mas usar os recursos com mais eficiência e aumentar a oferta de conhecimentos e competências que alimentam o crescimento económico e promovem a coesão social.

Neste sentido, salienta Andreas, é necessária uma avaliação cuidadosa em cada fase do processo de financiamento e os sistemas precisam de desenvolver a capacidade de previsão para ajudar os sistemas educativos a antecipar o futuro.

Uma segunda mensagem é sobre coerência política, pois enquanto as sociedades esperam que as escolas devolvam resultados imediatos, os professores são atropelados por reformas implementadas à pressa e de modo atabalhoado.

Por último, os líderes educativos precisam de olhar não apenas para a frente, mas também para as boas práticas de outros sistemas, pois aprende mais e melhor quem está aberto ao mundo exterior.

Curiosamente, Andreas Schleicher assina um artigo na edição de junho de 2019 da revista Observer, da OCDE, intitulado Confiança: o segredo da educação na Finlândia.

Este artigo faz parte de uma série que comemora o 50º aniversário da Finlândia como país membro da OCDE: www.oecdobserver.org/finland50oecd

Diplomas publicados em Diário da República setembro de 2019



Despacho nº 6859/2019 DR nº 146/2019 Série II de 2019-08-01

Negócios Estrangeiros e Educação - Gabinetes da Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas e da Secretária de Estado Adjunta e da Educação

Aprovação da rede de cursos do Ensino Português no Estrangeiro da Educação Pré-escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, para o ano letivo de 2019/2010, e do Ensino Superior e Organismos Internacionais, para o ano letivo 2019/2020 e 2020.

Despacho nº 6894/2019 DR nº 147/2019 Série II de 2019-08-02

Educação - Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Designação da Doutora Maria João do Vale Costa Horta para exercer o cargo de subdiretorageral da Direção-Geral da Educação.

<u>Lei nº 56/2019</u> <u>DR nº 148/2019</u> Série I de 2019-08-05

Assembleia da República Cessação de vigência de decretosleis publicados entre os anos de 1981 e 1985.

Portaria nº 249-A/2019 DR nº 148/2019 1º Suplemento Série I de 2019-08-05

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Segunda alteração à Portaria nº 181-D/2015, de 19 de junho, que aprova o Regulamento dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso no Ensino Superior.

Despacho nº 6954/2019 DR nº 149/2019 Série II de 2019-08-06

Educação - Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Estabelece as linhas orientadoras que presidem a um programa de intervenção junto de jovens que abandonaram o sistema educativo e em risco de exclusão social, denominado «Segunda Oportunidade».

<u>Lei nº 58/2019</u> <u>DR nº 151/2019</u> Série I de 2019-08-08

Assembleia da República

Assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.

Despacho nº 7111/2019 DR nº 152/2019 Série II de 2019-08-09

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Gabinete do Ministro
Determina o encerramento compulsivo da Escola Superior de Tecnologias e Artes de Lisboa, fixando as condições e prazos em que o mesmo deve ter lugar.

Declaração de Retificação nº 637/2019 DR nº 152/201 Série II de 2019-08-09

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior

Retifica a deliberação da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, com o nº 797/2019, de 19 de julho, que divulga as alterações de elencos de provas de ingresso para as candidaturas ao ensino superior de 2020, 2021 e 2022.

Decreto-Lei nº 108/2019 DR nº 154/2019 Série I de 2019-08-13

Presidência do Conselho de Ministros

Altera o Estatuto da Aposentação e o Estatuto das Pensões de Sobrevivência e cria o novo regime de aposentação antecipada.

Resolução do Conselho de Ministros nº 135/2019 DR nº 155/2019 Série I de 2019-08-14

Presidência do Conselho de Ministros

Prorroga o mandato da Estrutura de Missão para a Promoção do Sucesso Escolar.

Despacho nº 7214/2019 DR nº 155/2019 Série II de 2019-08-14

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Direção-Geral do Ensino Superior

Nomeação da comissão de peritos do contingente especial para candidatos com deficiência no âmbito do regulamento do concurso nacional de acesso e ingresso no Ensino Superior Público para a matrícula e inscrição no ano letivo de 2019-2020.

Despacho nº 7247/2019 DR nº 156/201 Série II de 2019-08-16

Presidência do Conselho de Ministros e Educação - Gabinetes da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade e do Secretário de Estado da Educação

Estabelece as medidas administrativas para implementação do previsto no nº 1 do artigo 12.º da Lei nº 38/2018, de 7 de agosto [direito à autodeterminação da identidade de género e expressão de género e à proteção das características sexuais de cada pessoa]

Despacho nº 7269/2019 DR nº 156/2019 Série II de 2019-08-16

Educação - Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Procede à alteração do Despacho nº 12530/2018, de 12 de dezembro, publicado no DR, 2.ª série, nº 250, de 28 de dezembro, que cria o Grupo de Trabalho de Matemática.

Portaria nº 258/2019 DR nº 157/2019 Série I de 2019-08-19

Educação

Cria o Programa «Cuida-te +» e aprova o respetivo Regulamento.

Resolução da Assembleia da República nº 150/2019 DR nº 160/2019 Série I de 2019-08-22

Assembleia da República Recomenda ao Governo que adote medidas de ação positiva em favor dos trabalhadores com incapacidades e doenças oncológicas.

Declaração de Retificação nº 39/2019 DR nº 160/2019 Série I de 2019-08-22

Assembleia da República Declaração de Retificação à Lei nº 56/2019, de 5 de agosto «Cessação de vigência de decretos-leis publicados entre os anos de 1981 e 1985», publicada no DR, 1.ª série, nº 148, de 5 de agosto de 2019.

Despacho nº 7515-B/2019 DR nº 160/2019, 1º Suplemento, Série II de 2019-08-22

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Gabinete do Ministro
Determina o encerramento compulsivo do Instituto Superior de Comunicação Empresarial, fixando as condições e prazos em que o mesmo deve ter lugar.

Decreto-Lei nº 122/2019 DR nº 161/2019 Série I de 2019-08-23

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova normas complementares ao regime de transição dos leitores previsto no Estatuto da Carreira Docente Universitária.

Declaração de Retificação nº 40/2019 DR nº 161/2019 Série I de 2019-08-23

Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral
Retifica a Portaria nº 231/2019, de
23 de julho, das Finanças, que regulamenta o Programa de Capacitação Avançada para os Trabalhadores em Funções Públicas (CAT), publicada no DR, 1.ª série, nº 139, de 23 de julho de 2019.

Portaria nº 261/2019 DR nº 161/2019 Série I de 2019-08-23

Justiça e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Alteração às Portarias n.os 271/2006, 273/2006, 405/2003, 129/2002, 338/2001, 294/2001, 295/2001, 296/2001, 297/2001, 1226-DF/2000, 1226-DU/2000, 1226-EC/2000 e 1226-ED/2000 [Criam/Reorganizam Comissões de Protecção de Crianças e Jovens]

<u>Lei nº 66/2019</u> <u>DR nº 162/201</u> <u>Série I de 2019-08-26</u>

Assembleia da República Autoriza o Governo a criar um sistema de recolha, registo e análise de dados sobre a ciência e tecnologia.

Resolução da Assembleia da República nº 155/2019 DR nº 162/2019 Série I de 2019-08-26

Assembleia da República Recomenda ao Governo a criação de um regime de incentivos para os lusodescendentes e portugueses emigrados que pretendem frequentar o ensino superior público português.

Portaria nº 275/2019 DR nº 163/2019 Série I de 2019-08-27

Educação

Cria e regulamenta as condições de funcionamento das Unidades de Apoio ao Alto Rendimento na Escola (UAARE).

Declaração de Retificação nº 40-A/2019 DR nº 163/2019, 1º Suplemento, Série I de 2019-08-27

Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral
Retifica o Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de junho, da Presidência do Conselho de Ministros que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2019, publicado no DR, 1.ª série, nº 122, de 28 de junho de 2019.

Decreto-Lei nº 123/2019 DR nº 164/2019 Série I de 2019-08-28

Presidência do Conselho de Ministros

Altera o Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Portaria nº 276/2019 DR nº 164/2019 Série I de 2019-08-28

Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Portaria que atualiza os montan-

tes do abono de família para crianças e jovens, do abono de família pré-natal e do subsídio de funeral.

Portaria nº 277/2019 DR nº 164/2019 Série I de 2019-08-28

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Regista os Estatutos do Instituto Politécnico Jean Piaget do Sul.

Despacho nº 7638-A/2019 DR nº 164/2019, 2º Suplemento, Série II de 2019-08-28

Educação - Gabinetes da Secretária de Estado Adjunta e da Educação e dos Secretários de Estado da Educação e da Juventude e do Desporto

Procede para o ano letivo de 2019/2020 a um reforço do crédito horário disponível para o desporto escolar.

Decreto-Lei nº 127/2019 DR nº 165/2019 Série I de 2019-08-29

Presidência do Conselho de Ministros

Altera o modelo de governação e as regras gerais de aplicação dos fundos europeus estruturais e de investimento.

<u>Lei nº 71/2019</u> <u>DR nº 167/2019</u> <u>Série I de 2019-09-02</u>

Assembleia da República

Regime jurídico do mecanismo nacional de monitorização da implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

<u>Lei nº 75/2019</u> <u>DR nº 167/2019</u> Série I de 2019-09-02

Assembleia da República
Estabelece mecanismos de regularização de dívidas por não pagamento de propinas em instituições de ensino superior públicas, e procede à quinta alteração à Lei nº 37/2003, de 22 de agosto, que estabelece as bases do financiamento do ensino superior.

<u>Lei nº 78/2019</u> <u>DR nº 167/2019</u> <u>Série I de 2019-09-02</u>

Assembleia da República Estabelece regras transversais às nomeações para os gabinetes de apoio aos titulares de cargos políticos, dirigentes da Administração Pública e gestores públicos.

Lei nº 79/2019 DR nº 167/2019 Série I de 2019-09-02

Assembleia da República Estabelece as formas de aplicação do regime da segurança e saúde no trabalho previsto no Código do Trabalho e legislação complementar, aos órgãos e serviços da Administração Pública, alterando a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.



<u>Lei nº 82/2019</u> <u>DR nº 167/2019</u> Série I de 2019-09-02

Assembleia da República

Estabelece a responsabilidade da entidade patronal pela formação obrigatória dos trabalhadores em funções públicas e pela renovação dos títulos habilitantes indispensáveis ao desempenho das suas funções, alterando a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a provada em a nexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Aviso nº 13641/2019 DR nº 167/2019 Série II de 2019-09-02

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Direção-Geral do Ensino Superior

Torna pública a homologação do encerramento da Escola Superior de Educação Jean Piaget de Arcozelo e das medidas de salvaguarda adotadas.

Aviso nº 13643/2019 DR nº 167/2019 Série II de 2019-09-02

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Direção-Geral do Ensino Superior

Torna pública a homologação do encerramento do Instituto Superior Politécnico do Oeste e das medidas de salvaguarda adotadas.

Despacho nº 7728/2019 DR nº 167/2019 Série II de 2019-09-02

Educação - Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Estabelece a continuidade do projeto-piloto de oferta do mandarim, no ensino secundário, como Língua Estrangeira III (LE III) no currículo dos cursos científico-humanísticos, bem como o seu alargamento ao currículo dos cursos profissionais.

Decreto-Lei nº 133/2019 DR nº 168/2019 Série I de 2019-09-03

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova o regime jurídico do ensino superior ministrado a distância.

Despacho nº 7758/2019 DR nº 168/2019 Série II de 2019-09-03

Educação - Gabinete do Ministro Extinção do Grupo de Trabalho denominado Equipa de Projeto dos Contratos de Autonomia das Escolas.

<u>Lei nº 90/2019</u> <u>DR nº 169/2019</u> Série I de 2019-09-04

Assembleia da República

Reforço da proteção na parentalidade, alterando o Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro, e os Decretos-Leis n.os 89/2009, de 9 de abril, que regulamenta a proteção na parentalidade, no âmbito da eventualidade maternidade, paternidade e adoção, dos traba-

Ihadores que exercem funções públicas integrados no regime de proteção social convergente, e 91/2009, de 9 de abril, que estabelece o regime jurídico de proteção social na parentalidade no âmbito do sistema previdencial e no subsistema de solidariedade.

<u>Lei nº 93/2019</u> <u>DR nº 169/2019</u> Série I de 2019-09-04

Assembleia da República Altera o Código de Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro, e respetiva regulamentação, e o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, aprovado pela Lei nº 110/2009, de 16 de setembro.

<u>Lei nº 94/2019</u> <u>DR nº 169/2019</u> <u>Série I de 2019-09-04</u>

Assembleia da República Primeira alteração à Lei nº 38/2007, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico da avaliação do ensino superior.



<u>Lei nº 96/2019</u> <u>DR nº 169/2019</u> Série I de 2019-09-04

Assembleia da República Estabelece a gratuitidade dos manuais escolares na escolaridade obrigatória na rede pública do Ministério da Educação, procedendo à segunda alteração à Lei nº 47/2006, de 28 de agosto, que define o regime de avaliação, certificação e adoção aplicável aos manuais escolares e outros recursos didático-pedagógicos do ensino básico e do ensino secundário, bem como os princípios e objetivos a que deve obedecer o apoio socioeducativo relativamente à aquisição e ao empréstimo de manuais escolares.

Despacho nº 7867-B/2019 DR nº 170/2019, 1º Suplemento Série II de 2019-09-05

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Gabinete do Ministro

Estabelece, para o ano letivo de 2019-2020, as vagas para ingresso, nos ciclos de estudos de licenciatura e integrados de mestrado em cada par instituição/ciclo de estudos, através de concursos especiais para acesso e ingresso no ensino superior e dos concursos de mudança de curso e de transferência para o 1.º ano curricular.

Lei nº 104/2019 DR nº 171/2019 Série I de 2019-09-06

Assembleia da República Reformula e amplia o Sistema de Informação da Organização do Estado, e revoga a Lei nº 57/2011, de 28 de novembro, e o Decreto-Lei nº 47/98, de 7 de março.

> Decreto-Lei nº 136/2019 DR nº 171/2019 Série I de 2019-09-06

Presidência do Conselho de Ministros

Procede à terceira fase de implementação da prestação social para a inclusão, definindo o acesso à medida para crianças e jovens com deficiência.

Resolução da Assembleia da
República nº 162/2019
DR nº 172/2019
Série I de 2019-09-09

Assembleia da República Recomenda ao Governo a requalificação do parque escolar.

Resolução da Assembleia da República nº 164/2019 DR nº 172/2019 Série I de 2019-09-09

Assembleia da República Recomenda ao Governo o ensino de Suporte Básico de Vida nas escolas.

Portaria nº 298-A/2019
DR nº 172/2019, 1º Suplemento,
Série I de 2019-09-09

Finanças, Educação e Saúde Alteração ao Regulamento do Seguro Escolar aprovado pela Portaria nº 413/99, de 8 de junho.

Resolução da Assembleia da República nº 166/2019 DR nº 173/2019, Série I de 2019-09-10

Assembleia da República Recomenda ao Governo a adoção de medidas para valorização do ensino profissional.

Resolução da Assembleia da
República nº 173/2019
DR nº 174/2019
Série I de 2019-09-11

Assembleia da República Recomenda ao Governo a tomada de medidas para o incremento do programa de hortícolas e de frutas e simplificação dos procedimentos no que respeita ao Regime Escolar.

Despacho Normativo nº 20/2019 - DR nº 174/2019, Série II de 2019-09-11

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Gabinete do Ministro
Homologa as alterações aos Estatutos do ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa.

Resolução da Assembleia da República nº 178/2019 DR nº 175/2019 Série I de 2019-09-12

Assembleia da República Recomenda ao Governo que estude a possibilidade de introdução da sesta na Educação Pré-Escolar.

> Lei nº 116/2019 DR nº 176/201 Série I de 2019-09-13

Assembleia da República
Primeira alteração, por apreciação
parlamentar, ao Decreto-Lei
nº 54/2018, de 6 de julho, que
estabelece o regime jurídico da
educação inclusiva.

Resolução da Assembleia da República nº 184/2019

DR nº 177/2019 Série I de 2019-09-16

Assembleia da República Recomenda ao Governo a adoção de medidas de promoção da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.

Resolução da Assembleia da República nº 190/2019 DR nº 177/2019 Série I de 2019-09-16

Assembleia da República Recomenda ao Governo a sustentabilidade do projeto «Orquestra Geração».





Despacho nº 8297-B/2019 DR nº 179/2019, 1º Suplemento, Série II de 2019-09-18

Educação e Saúde - Gabinetes do Ministro da Educação e da Ministra da Saúde

Criação do Grupo de Trabalho das Alergias Alimentares na Escola.

Despacho nº 8297-C/2019 DR nº 179/2019, 1º Suplemento, Série II de 2019-09-18

Educação e Saúde - Gabinetes do Ministro da Educação e da Ministra da Saúde

Aprovação do regulamento de enquadramento do apoio às crianças e jovens com Diabetes Mellitus tipo 1 na Escola.

Despacho nº 8319/2019 DR nº 180/2019 Série II de 2019-09-19

Educação - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares Delegação de competências nos delegados regionais de educação.

Despacho nº 8381/2019 DR nº 181/2019 Série II de 2019-09-20

Finanças e Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Gabinetes dos Ministros das Finanças e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Designa o fiscal único do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

Despacho nº 8391/2019 DR nº 181/2019 Série II de 2019-09-20

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Gabinete do Ministro Individualidades distinguidas com a medalha de mérito científico do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior entre 2016 e 2019.

Despacho nº 8404-C/2019 DR nº 181/2019, 2º Suplemento, Série II de 2019-09-20

Educação - Gabinete do Ministro Criação do Grupo de Trabalho denominado «Escola Sem Bullying. Escola Sem Violência»

Parecer nº 25/2019 DR nº 181/2019, 2º Suplemento, Série II de 2019-09-20

Ministério Público - Procuradoria-Geral da República.

Regime Jurídico de Incompatibilidades e Impedimentos dos Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos.

Despacho nº 8406/2019 DR nº 182/2019 Série II de 2019-09-23

Presidência do Conselho de Ministros, Negócios Estrangeiros, Finanças, Defesa Nacional, Administração Interna, Justiça, Adjunto e Economia, Cultura, Educação,

Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Saúde, Planeamento, Infraestruturas e Habitação, Ambiente e Transição Energética, Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar - Gabinetes dos Ministros dos Negócios Estrangeiros, das Finanças, da Administração Interna, Adjunto e da Economia, da Educação, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, do Planeamento, das Infraestruturas e da Habitação, do Ambiente e da Transição Energética e da Agricultura, Florestas e do Desenvolvimento Rural, da Ministra do Mar, do Secretário de Estado Adjunto e da Modernização Administrativa, das Secretárias de Estado da Defesa Nacional, Adjunta e da Justiça e da Cultura e do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde.

Criação do Grupo de Trabalho para a Execução da Descentralização.

Despacho nº 8437/2019 DR nº 183/2019 Série II de 2019-09-24

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Gabinete do Ministro.

Determina o encerramento compulsivo da Escola Superior de Educação de Almeida Garrett, fixando as condições e prazos em que o mesmo deve ter lugar.

FICHA TÉCNICA

SETEMBRO 2019

proprietário

Federação Nacional da Educação

João Dias da Silva

editor Pedro Barreiros

Joaquim Santos e Tiggo Sogres

secretariado

sindicatos membros

Sindicato dos Professores da Zona Norte * Sindicato dos Professores da Zona Centro * Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa e Vale do Tejo * Sindicato

Democrático dos Professores do Sul * Sindicato Democrático dos Professores dos Açores * Sindicato Democrático dos Professores da Madeira * Sindicato dos Professores nas Comunidades Lusíadas * Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de Educação da Zona Norte * Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de Educação da Zona Centro * Sindicato dos Técnicos Administrativos e Auxiliares de Educação do Sul e Regiões Autónomas

Joaquim Fernandes

Rua Pereira Reis, 399 * 4200-448 Porto * tel. 225 073 880 * fax. 225 092 906 * secretariado@fne.pt







